



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

MENSAGEM À CÂMARA 018/13

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2013

Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal
MD. Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Senhor presidente,

Nobres vereadores,

A apuração de superávit financeiro no exercício anterior, e o excesso de arrecadação do Convênio Eletronuclear, faz com que recorramos a essa Casa Legislativa para que dê autorização de abertura de crédito adicional, nos termos do Art.46 da 4320/64, visto que a mesma será utilizada para a construção e reforma das unidades básicas de saúde, refletindo na melhoria da qualidade de vida das comunidades que estejam instaladas.

Portanto, solicitamos dos nobres edis, aprovação para o referido projeto de lei.

Atenciosamente,

Carlos José Gama Miranda
Prefeito

06/08/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
 SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

FIG A(S) COMISSÃO(ÕES)
 PARA PARECER
 12/08/13
 Presidente da CMP

PROPOSTA Nº 034

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 753.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo anterior será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

02.09.00	Secretaria de Saúde
05.09.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0023.1.0235	Construção e Reforma Unidades básicas de Saúde
4.4.90.51.34	Obras e Instalações
012.005	Fundo municipal de Saúde
Total:	R\$ 83.000,00
02.09.00	Secretaria de Saúde
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 26/08/13
 Presidente

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 02/09/13
 Presidente

06198



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

19.301.0023.1.0235 Construção e Reforma Unidades básicas de Saúde
 4.4.90.51.34 Obras e Instalações
 012.006 Convênio Eletro Nuclear
 Total: R\$ 530.000,00

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 26/08/13

 Presidente

02.08.08 Secretaria de Saúde
 02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0002.2.0001 Manutenção da Unidades
 3.3.90.30.01 Manutenção da Unidades
 001.003 Recurso do Fundo de Saúde
 Total: R\$ 150.000,00

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 02/09/13

 Presidente

Total Geral: R\$ 783.000,00

Artigo 3º - O recurso necessário à cobertura do crédito nesse ato autorizado, e proveniente do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 518.000,00 e por excesso de arrecadação por fonte do Convênio Eletro nuclear no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Artigo 4º - O crédito autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY,

Carlos José Gama Miranda
 Prefeito

06/08/13